
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ACADEMIA DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**JOÃO DE SOUSA LIMA –
JOÃO NENEM**” o equipamento público, Academia da Saúde,
localizada a Av. Dep. Patrício Neto, s/n, Cascalho, Alexandria-
RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de
Alexandria/RN, em 28 de abril de 2021, 199º da Independência
e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3D5F469D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2021. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>